



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

DECRETO Nº 959, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64, e da Lei Municipal nº 843, de 25/10/2006:

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$ 903.000,00 (Novecentos e três mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – Câmara Municipal	
01.01.01 – Processo Legislativo	
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
3390.00 – Aplicações Diretas	26.000,00
02.00.00 – PODER EXECUTIVO	
02.00.00 – Poder Executivo	
02.01.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete	
04.1229002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
3190.00 – Aplicações Diretas	25.000,00
02.02.00 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01 – Manut. De Administ. E Finanças	
04.1229003.2003 – Manut. Do Depto. Adm. E Finanças	
3190.00 – Aplicações Diretas	49.000,00
02.03.00 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER	
02.03.01 – Manut. Da Merenda Escolar	
12.3069008.2008 – Manutenção Atividades Merenda Escolar	
3190.00 – Aplicações Diretas	39.000,00
02.03.03 – Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas	
12.3619006.2006 – Out. Desp. Fundo Val. Mag. Ens. Fundamental	
3390.00 – Aplicações Diretas	20.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	30.000,00
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
12.3619004.2004 – Fundo Mun. Ensino Fundamental	
3190.00 – Aplicações Diretas	34.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	120.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.3659007.2007 – Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3190.00 – Aplicações Diretas	25.000,00
02.03.09 – Manutenção Ativ. Esportivas e Lazer	
27.8139011.2011 – Manut. Ativ. Esportes e Lazer	
3190.00 – Aplicações Diretas	14.000,00
02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL	
02.04.01 – Fundo Mun. De Assistência à Criança e Adolescente	
08.2439014.2014 – Fundo Mun. Ass. Criança Adolescente	
3190.00 – Aplicações Diretas	20.000,00
02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2449015.2015 – Fundo Municipal Assistência Social	
3190.00 – Aplicações Diretas	16.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	20.000,00
02.04.03 – Manutenção Unidades Básicas de Saúde	
10.3019012.1012 – Equip. Mob. Núcleos do PSF	
4490.00 – Aplicações Diretas	21.000,00
02.04.04 – Manutenção Assist. Hospitalar Ambulatorial	
10.3029012.2012 – Manut. Assist. Hospit. Ambulatorial	
3190.00 – Aplicações Diretas	337.000,00
10.3029012.1013 – Constr. Anexo Re. Eq. Mob. Hospital Municipal	
4490.00 – Aplicações Diretas	6.000,00
02.05.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
17.6069016.2016 – Manut. Ativ. Desenvolvimento Rural	
3390.00 – Aplicações Diretas	15.000,00
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos	
15.4529017.2017 – Manut. Obras e Serviços Municipais	
3190.00 – Aplicações Diretas	68.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	10.000,00
02.05.03 – Manutenção de Atividades Agrícolas	
20.6059018.2019 – Atividades Agrícolas	
3190.00 – Aplicações Diretas	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>903.000,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com:

a) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
- 01.01.00 – Câmara Municipal
- 01.01.01 – Processo Legislativo



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

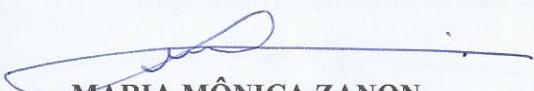
01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
4490.00 – Aplicações Diretas	26.000,00
02.03.00 – Depto. de Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer	
02.03.07 – Manutenção do Ensino Infantil	
12.3659007.2007 – Manut. Ativ. Ensino Infantil	
3390.00 – Aplicações Diretas	30.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	60.000,00
02.04.00 – Depto. de Saúde e Desenv. Social	
02.04.03 – Manut. Unidades Básicas de Saúde	
10.3019012.2013 – Manut. Progr. Atenção Básica	
3190.00 – Aplicações Diretas	270.000,00
02.05.00 – Depto. de Obras e Serviços Municipais	
02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural	
17.6069016.2016 – Manut. Ativ. Desenvolvimento Rural	
3190.00 – Aplicações Diretas	20.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>406.000,00</b>
b) Superávit financeiro do exercício anterior	
<b>Sub-Total</b>	<b>497.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>903.000,00</b>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de outubro de 2006

  
JOÃO BATISTA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

  
MARIA MÔNICA ZANON  
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento